

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11/09/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00262.2008.000.13.00-9-e, em que é requerente João Bosco Leite, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 190/2008, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente concedeu ao requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de anuênios, consoante o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.112/1990, redação original, Artigo 6º da Lei nº 9.624/1998, Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Decisão Administrativa proferida nos autos do Proc. Adm. TRT nº 4.442/2002, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) da Função Comissionada de Secretário Especializado - FC-02, nos termos dos Artigos 62 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 (este último introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), Artigo 3º da Lei nº 8.911/1994 e Artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, com efeitos a contar da data de publicação do ato de aposentadoria, nos termos do Artigo 188 da lei nº 8.112/1990.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno